

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO — FEVEREIRO /2024



Departamento de Recursos Humanos da Saúde — SS20
Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br



Entenda seu Holerite!

Férias – servidores celetistas

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
280	1/3 DE FERIAS	15,00	<input type="text"/>	
879	FERIAS EM DESCANSO	15,00	<input type="text"/>	

◆ Evento 280 – 1/3 DE FERIAS;

Campo Qtde: será a quantidade de dias em que o servidor usufruirá em descanso;

Vencimentos: será o valor correspondente ao salário atual do servidor proporcional aos dias em que o servidor usufruirá em descanso, dividido por 3.

◆ Evento 879 – FÉRIAS EM DESCANSO;

Campo Qtde: será a quantidade de dias em que o servidor usufruirá em descanso;

Vencimentos: será o valor correspondente ao salário atual do servidor proporcional aos dias em que o servidor usufruirá em descanso.

Importante: Ao sair de Férias o Servidor celetista receberá no mês anterior, além do 1/3 a mais, a antecipação salarial correspondente aos dias de descanso. Quando o servidor retornar das férias, ele não tem direito a salário, pois a sua remuneração já foi paga antes dele entrar de férias. No entanto, é importante considerar que se tirar férias na metade do mês ou ainda optar pela pecúnia, ele terá o cálculo relativo aos dias trabalhados de forma proporcional.

Atenção Servidor (a) !

A atualização cadastral no mês de aniversário foi retomada desde **17/01/2023**, conforme Decreto 39.729 de **23/12/2022**.

Lembramos que sua realização é obrigatória e que, por razões de segurança de dados, somente poderá ser feita nos computadores de rede da Prefeitura.

O endereço para acesso é <https://intranet.guarulhos.sp.gov.br>

Os servidores afastados ou cedidos a outro órgão público devem procurar sua Secretaria.

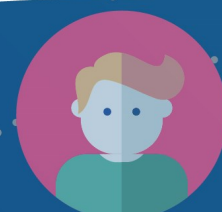
Após login é necessário acessar o ícone “recadastramento anual – mês de aniversário” (à direita da tela).



Férias e Licença Prêmio

Atenção servidores!

É muito importante que você acompanhe seus períodos de férias e licenças prêmio agendados e consulte no Portal do Servidor antes de iniciar seus dias de descanso, evitando assim que haja equívoco de datas e prejuízos financeiros.





Estágio Probatório

◇ **O que é estágio probatório?** O Estágio Probatório foi criado pelo Art. 41 da Constituição Federal, está previsto no Art. 12 da Lei nº 1429/1968 e detalhado no Art. 6 do Decreto nº 35759/2019), e trata-se dos 3 (três) primeiros anos de efetivo exercício do servidor contratado pelo Regime Estatutário antes de se tornar estável, ou seja, os 1095 dias de efetivo exercício dos servidores recém ingressos.

◇ **Como é realizado?** É realizado o preenchimento do Formulário da Avaliação Especial de Desempenho do servidor, e arquivado na unidade onde o mesmo esteja prestando serviços ao findar-se os primeiros 6 meses de trabalho, posteriormente ao completar-se 12 meses,

subseqüentemente aos 18 meses e mantendo essa periodicidade de avaliação semestral do mesmo até o término de seu período de avaliação. Após realizada a avaliação a mesma deve ser apresentada ao servidor para ciência e/ou manifestação.

◇ **Onde encontrar o formulário?** Os formulários estão disponíveis nos seguintes endereços:

<https://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br/servicos.php?serv=88>

<https://portalsaude.guarulhos.sp.gov.br/informativos-0>

Para acessar os formulários é necessário que o servidor esteja logado no portal do servidor. Em caso de dúvidas contactar a Seção Técnica de Avaliação de Desempenho pelo e-mail fernandauliana@guarulhos.sp.gov.br ou 2472.5000 - Ramal 5049.



FORMATURA RESIDÊNCIAS MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

No dia 29 de Fevereiro de 2024, acontecerá a solenidade de formatura da 9ª turma de Residência Médica e da 5ª turma de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Guarulhos no Teatro Adamastor Centro.

Na ocasião 11 profissionais médicos receberão o título de especialistas nas áreas de ginecologia e obstetria, medicina de família e comunidade, pediatria e pré-requisito em área cirúrgica básica, além de 13 profissionais de saúde multiprofissionais que serão titulados nos programas de Atenção Básica/Saúde da Família e Saúde Mental.

A criação da Residência Médica e Multiprofissional no município foi idealizada visando observar princípios elevados de ética e qualidade, bem como o rígido cumprimento da legislação pertinente objetivando principalmente atender os compromissos do SUS, garantir a qualidade da formação, elevar o padrão assistencial e favorecer a fixação de profissionais de saúde no serviço público.



TELESSAÚDE PARA SERVIDORES DA SAÚDE

Atenção Servidores !

Especialidades: Clínico geral, Psiquiatra, Nutricionista e Psicólogo.

Agende sua consulta pelo e-mail telessaudegru@gmail.com

O atendimento é realizado na Sede da Secretaria da Saúde – Rua Íris,320 – Prédio da Ouvidoria da Saúde (casa verde)

